



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.676, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 181.010,07.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 181.010,07 (cento e oitenta e um mil, dez reais e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – **ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – **ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**

CONTA/ELEMENTO: 0540 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-355 – CONTRAP/REST/REND APLIC – REC VINC DA AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 2120 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.200,40 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2121 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INV NA REDE DE SERV DE SAÚDE – PORT 203-GM – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 809,67 (recurso por excesso de arrecadação)

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2230 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303– SAÚDE – REC VINCULADAS (E. C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-354 – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2710 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 494 – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – **ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**
CONTA/ELEMENTO: 2840 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2870 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-374 – **CASA LAR**
CONTA/ELEMENTO: 3900 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 181.010,07

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
PROJETO: 27.812.2701.1-271 – **CONSTR/AMPL/REFORMAS DE GINÁSIO E CANCHAS ESP**
CONTA/ELEMENTO: 1090 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOAL JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1260 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-155 – CONSTR/AMPL/REFORMAS INFRAESTR PARQUE EXPOSIÇÕES
CONTA/ELEMENTO: 1510 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 20.000,00

PROJETO: 16.482.1601.1-181 – CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES

CONTA/ELEMENTO: 1670 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 303– SAÚDE – REC VINCULADAS (E. C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-354 – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2700– 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.03 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

ATIVIDADE: 20.608.20012-211 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

CONTA/ELEMENTO: 3090 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 27.200,40

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – **ATIV DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTA/ELEMENTO: 3120 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 180.200,40

Excesso de Arrecadação Fonte 500–Receita 1.3.2.1.00.11.03.44.00.00.00 R\$ 809,67

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal